



Gabinete de Ingresso / / Secretaria Geral	Secretariado da Faculdade
Nº candidato/aluno: _____	Refª: _____
Recebido por: _____	Recebido por: _____
Em: _____/_____/____	Em: _____/_____/____

## Requerimento de Solicitação de Creditação

(Para os efeitos do Artigo 45º do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de Agosto)

Ano Letivo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Documento de identificação nº \_\_\_\_\_, País: \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_,

Curso [pretendido na UFP]:  1º Ciclo/Ciclo Integrado  2º Ciclo  3º Ciclo  Outro em: \_\_\_\_\_

Júri Nomeado pelo CC da Faculdade

Solicitação de análise de creditações no âmbito de:

- (a)  **Formação realizada em ciclo de estudos superior conferente de grau académico**, com a designação de \_\_\_\_\_, na instituição de ensino superior: \_\_\_\_\_.
- (b)  **Formação realizada em cursos técnico superior profissional (CTSP) em instituições portuguesas**, com a designação de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, na instituição: \_\_\_\_\_.
- (c)  **Formação realizada com aproveitamento como Aluno Externo**, nos termos do DL nº 63/2016, de 7 de setembro.
- (d)  **Formação realizada em instituições reconhecidas de ensino superior no âmbito de curso não conferente de grau académico**, com a designação de \_\_\_\_\_, na instituição: \_\_\_\_\_.
- (e)  **Formação realizada em cursos de especialização tecnológica (CET) em instituições portuguesas**, com a designação de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, na instituição: \_\_\_\_\_.
- (f)  **Outra formação diferente da anteriormente indicada**, com a designação de \_\_\_\_\_ na instituição de ensino/ formação: \_\_\_\_\_.
- (g)  **Experiência profissional.**

Peço deferimento,

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO/ALUNO)

### DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR:

#### 1. Para os efeitos de análise relativa às alíneas (a) a (e):

- Certificado de conclusão do curso e /ou formação realizada;
- Certificado de aprovação nas unidades curriculares e /ou formação realizada às quais pretende pedir creditação;
- Programas das unidades curriculares às quais pede creditação, com os conteúdos programáticos, carimbados pela instituição emissora.

#### Notas:

- Certificados de estabelecimentos de ensino estrangeiro: originais ou fotocópias têm que estar autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e pela autoridade diplomática portuguesa *ou* trazer a [Apostilha da Convenção de Haia](#).
- A certidão de disciplinas tem de incluir a respetiva escala de notas utilizada na avaliação curricular.
- Documentos académicos ou profissionais devem ser emitidos em Português, Inglês, Espanhol ou Francês. Se emitidos noutra língua deverão ser traduzidos para a língua Portuguesa, por um tradutor reconhecido pela respetiva entidade diplomática.

#### 2. Para os efeitos de análise relativa à alínea (g):

- Curriculum Vitae* atualizado (Modelo Europass, Lattes ou DeGóis), devidamente datada e assinado
- Elementos probatórios das atividades mencionadas no CV
- Outros documentos considerados pertinentes (por exemplo: cartão de Associação/Ordem Profissional; seguro de responsabilidade civil, etc)
- Relatório comprovativo da experiência e competências profissionais relevantes para o ciclo de estudos (quando, onde, durante quanto tempo e em que contexto, etc.).